

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Escola Inclusiva	CE	Semestral	50	32 (T:12; TP:12; OT:8)	2	
Metodologias do Ensino da Matemática	CE	Semestral	100	48 (T:24; TP:18; OT:6)	4	
Didática da Língua e do Texto	CE	Semestral	100	48 (T:12; TP:24; OT:12)	4	
Expressões Artísticas Integradas	EAMH	Semestral	75	32 (TP:10; PL:12; OT:10)	3	
Didática das Ciências Físicas e Naturais	CE	Semestral	75	32 (T:12; TP:12; PL:4; OT:4)	3	
Iniciação à Prática de Ensino Supervisionada	CE	Semestral	300	160 (E:91; OT:51; S:18)	12	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação em Contextos Educativos	CE	Semestral	100	48 (T:15; TP:20; OT:13)	4	
Metodologias do Ensino da História e Geografia de Portugal em 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	75	32 (T:12; TP:12; PL:4; OT:4)	3	
Investigação em Educação.	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:15; OT:7)	3	
Prática de Ensino Supervisionada I	CE	Semestral	500	240 (E:140; OT:88; S:12)	20	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Recursos Tecnológicos em Português	CE	Semestral	100	48 (T:13; TP:13; PL:6; OT:16)	4	b) Optativa
Oficina de Recursos Tecnológicos em Matemática	CE	Semestral	100	48 (T:13; TP:13; PL:6; OT:16)	4	b) Optativa
Oficina de Recursos Tecnológicos em História e Geografia de Portugal.	CE	Semestral	100	48 (T:13; TP:13; PL:6; OT:16)	4	b) Optativa
Oficina de Recursos Tecnológicos em Ciências Físicas e Naturais.	CE	Semestral	100	48 (T:13; TP:13; PL:6; OT:16)	4	b) Optativa
Ética e Deontologia na Docência	H	Semestral	75	32 (TP:20; OT:4; S:8)	3	
Metodologias do Ensino da História e Geografia de Portugal em 2.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	75	32 (T:12; TP:12; PL:4; OT:4)	3	
Prática de Ensino Supervisionada II	CE	Semestral	500	240 (E:144; OT:78; S:18)	20	

b) De entre as unidades curriculares optativas das CE, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 4 ECTS.

208117564

Aviso n.º 11036/2014

Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no *Diário da Re-*

pública, n.º 250, de 26 de dezembro, comunicar as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar em funcionamento nesta instituição de ensino e autorizado pelo Despacho n.º 26030/2008, de 16 de outubro (2.ª série). A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 114/2011/AL01, de 20 de agosto de 2014. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda -se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2014-2015.

16 de setembro de 2014. — A Provincial, *Maria Lúcia Ferreira Soares*.

ANEXO

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar

QUADRO N.º 1

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.
 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar.
 4 — Grau: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.
 7 — Duração normal do curso: 2 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE H	54	12
Humanidades		3	
<i>Total</i>		57	(a) 3

(a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas.

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

Mestrado em Educação Pré-Escolar

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões Artísticas	CE	Semestral	100	48 (TP:12; PL:24; OT:12)	4	
Pedagogia da Infância	CE	Semestral	100	48 (T:18; TP:18; OT:12)	4	
Didática da Língua	CE	Semestral	100	48 (T:12; P:24; OT:12)	4	
Investigação em Educação	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:15; OT:7)	3	
Didática do Conhecimento do Mundo	CE	Semestral	50	32 (T:12; TP:12; PL:4; OT:4)	2	

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CE	Anual	750	416 (E:352; OT:32; S:32)	30	

2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Recursos Educativos no domínio da Matemática	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa (b).
Recursos Educativos em Educação Artística	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa (b).
Recursos Educativos no Conhecimento do Mundo	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa (b).
Recursos Educativos no domínio da Língua	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa (b).
Ética e Deontologia na Docência	H	Semestral	75	32 (TP:20; OT:4; S:8)	3	
Didática da Matemática na Educação Pré-Escolar	CE	Semestral	75	32 (T:13; TP:13; OT:6)	3	
Educação Especial — Conceitos e Práticas	CE	Semestral	100	48 (T:13; TP:13; OT:16; O:6)	4	

(b) De entre as unidades curriculares optativas das CE, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.